



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2014	15h50min	ORDINÁRIA	68

PARECER N° 8

Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.940, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o piso salarial do advogado empregado privado no âmbito do Distrito Federal”.

Por não contrariar nenhuma disposição da Constituição Federal nem da nossa Lei Orgânica do Distrito Federal, o projeto atende a todos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Portanto, o parecer é favorável ao projeto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL N° 1940 / 14
Folha n° 08 P.

